## ar/

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA SANTO ANTONIO, 231

## DECRETO Nº 705 DE 31 DE MAIO DE 1977.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DA la. PARCELA DO IPTU.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agu - dos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO que por dificuldades várias, nem todos/
os contribuintes do IPTU receberam os avisos-recibos, em tempo /
de efetuar até o prazo legal de 31/05/77, o pagamento da primeira parcela desses tributos, não sendo justo que, por falha da Administração sejam prejudicados,

## DE CRETA:

ARTTGO 1º - Prorrogar até o dia 17 (dezessete) de junho de 1977, exclusivamente no corrente ano, o prazo para pagamen to da la.(primeira) parcela dos Impostos Predial e 7 Territorial Urbano (IPTU), sem quaisquer ônus adicionais para os contribuintes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 31 de maio de 1977.

DR NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Diretor Administrativo